

Memorando 10- 7.034/2022

De: Paulo D. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 23/02/2023 às 08:46:58

2º Termo de Aditamento do Contrato nº 62/2022.

—
Paulo Egidio Dalsasso
Agente Administrativo

Anexos:

assinado_2_Termo_de_Aditamento_Contrato_62_2022_CALYPTE_TRANSPORTES_LTDA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	23/02/2023 08:54:17	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Simone Biava	23/02/2023 10:55:12	1Doc	SIMONE BIAVA CPF 058.XXX.XXX-20
Fabiane Riedi Rossi	23/02/2023 14:52:53	1Doc	FABIANE RIEDI ROSSI CPF 039.XXX.XXX-10
Mari Lúcia Lazarotto	24/02/2023 10:04:23	1Doc	MARI LÚCIA LAZAROTTO CPF 759.XXX.XXX-34

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C57F-8C99-28ED-383F**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 62/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA CALYPTE TRANSPORTES LTDA.

Memorando Eletrônico nº 7.034/2022.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representado por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **CALYPTE TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.915.245/0001-00, Inscrição Estadual nº 90423997-68, com sede na Rua Joao Vicente Hartmann, Nº 19, Fundos, Posto Águia, Bairro Coasul, Cidade de São João, Estado do Paraná, CEP 85.570-000, telefone (46) 3220-7507 / celular (46) 99107-0974, e-mail: calypate@calypate.com.br, neste ato representado pelo Senhor Fernando Bertotto, inscrito no CPF sob o nº 531.501.989-68, RG nº 3.366.505-8 SSP/PR, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 36/2022, na modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 18/2022, objetivando a Contratação de Serviços de Transporte Coletivo de Acadêmicos e Passageiros.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente termo as partes resolvem:

- Do prazo – Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual 07 de março de 2024.
- Do valor – Acrescer ao valor contratual o montante de R\$ 181.308,00 (cento e oitenta e um mil, trezentos e oito reais), sendo este o valor deste termo.
- Do objeto – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Terceira do Contrato os valores serão reajustados aplicando-se o índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses que foi de 5,900490%, e em conformidade com o Decreto nº 418/2022, ficam estipulados os seguintes itinerários e valores:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS TRECHOS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 418/2022	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	34.800	Km.	NOITE - Transporte acadêmico com saída às 17h10min em frente ao Bídio, passando no Mercado Samambaia, às 17h25min, pela Rua XIV, na Antiga Show Room, Posto Chopim às 17h30min na Rodoviária, às 17h35min na Badalotti até Francisco Beltrão nas instituições UNISEP, UNIPAR, SEI, SESI, CESUL, UNIOESTE e UNOPAR . Retorno às 23h00min, saindo da	5,21	181.308,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			Unipar – Francisco Beltrão, passando nas demais instituições, até Chopinzinho, passando pelo Badalotti, Bairro São José, Casarão, Mania Tur, Exposição, Posto da XV, Magazine Luiza, Super Loja, Igreja Matriz, Mercado Samambaia, CMEI Recanto Feliz e Cohapar V. 174 Km. Veículo com capacidade mínima de 43 passageiros.		
VALOR TOTAL R\$				181.308,00	

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato fica prorrogado pelo prazo estipulado e reajustado o valor referente ao quilômetro rodado por previsão através das Cláusulas Segunda, Terceira e Nona do Contrato de prestação de serviços, nos termos do Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão do Contrato será de responsabilidade da Senhora Mari Lucia Lazarotto RG nº 4.958.776-7, CPF 759.111.409-34, Secretária de Educação, Cultura e Esporte.

A fiscalização da Senhora Simone Biava, CPF 058.356.339-20, RG 9.268.600-0 e como fiscal substituta a Senhora Fabiane Riedi Rossi, RG 7.562.754-5 e CPF 039.056.669-10.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 16 de fevereiro de 2023.

Município de Chopinzinho – Contratante
Edson Luiz Cenci – Prefeito

Calypte Transportes Ltda – Contratada
Fernando Bertotto – Representante Legal



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Mari Lucia Lazarotto
Gestora do Contrato

Simone Biava
Fiscal do Contrato

Fabiane Riedi Rossi
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 62/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Calypte Transportes Ltda. CNPJ nº 30.915.245/0001-00. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual, reajuste de valores conforme índice do IPCA. Novo Prazo: 07/03/2024. Valor Total do Aditamento: R\$ 181.308,00 (cento e oitenta e um mil, trezentos e oito reais). Origem: Pregão 18/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 16/02/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Fernando Bertotto, pela Empresa.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C57F-8C99-28ED-383F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CALYPTE TRANSPORTES LTDA (CNPJ 30.915.245/0001-00) VIA PORTADOR FERNANDO BERTOTTO (CPF 531.XXX.XXX-68) em 23/02/2023 08:28:16 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 23/02/2023 08:54:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ SIMONE BIAVA (CPF 058.XXX.XXX-20) em 23/02/2023 10:55:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FABIANE RIEDI ROSSI (CPF 039.XXX.XXX-10) em 23/02/2023 14:52:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARI LÚCIA LAZAROTTO (CPF 759.XXX.XXX-34) em 24/02/2023 10:04:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C57F-8C99-28ED-383F>

Memorando 11- 7.034/2022

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 08/03/2023 às 15:36:10

Segue publicação.

—

Andreia da Silva

Agente Administrativo

Anexos:

2_Termo_de_Aditamento_Contrato_62_2022_CALYPTE_TRANSPORTES_LTDA_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 62/2022

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 62/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Calypse Transportes Ltda. CNPJ nº 30.915.245/0001-00. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual, reajuste de valores conforme índice do IPCA. Novo Prazo: 07/03/2024. Valor Total do Aditamento: R\$ 181.308,00 (cento e oitenta e um mil, trezentos e oito reais). Origem: Pregão 18/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 16/02/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Fernando Bertotto, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:9DEF1875

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/02/2023. Edição 2713
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>